

## REGRAS DA MISSÃO “COLOMBO & MCDONALD’S X FRIENDS”

### 1. MISSÃO

1.1. Esta missão visa premiar os **3 (três) utilizadores** do Programa de Clientes do Centro Comercial Colombo, que entre os dias **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026** e **4 (quatro) de março de 2026**:

- a) estejam registados na aplicação móvel “*Colombo Loves Me*” do Centro Comercial Colombo;
- b) completem a frase “*Se passasses um dia no Colombo com qualquer personagem de Friends, quem escolhias e qual seria a vossa momento mais épico no McDonald’s?*” e,
- c) sejam os autores das 3 (três) frases mais criativas, de acordo com os termos da presente missão.

1.2. Cada utilizador do Programa de Clientes do Centro Comercial Colombo só poderá participar uma vez na missão. Caso participe mais do que uma vez, será apenas considerada a sua primeira participação na missão.

1.3. Está vedada a participação na missão por parte de colaboradores da Centro Colombo, S.A. e da Sierra Portugal, S.A.

1.4. A Centro Colombo, S.A. e a Sierra Portugal, S.A. reservam-se o direito de não eleger vencedores nos termos da presente missão, caso não reconheçam mérito suficiente às participações recebidas, destinadas à criação de uma frase criativa, sem necessidade de invocar qualquer tipo de razão ou fundamento para o efeito.

### 2. DURAÇÃO DA MISSÃO

Esta missão terá o seu início a partir da sua publicação, que terá lugar no dia **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026** e vigorará até às 23h59 do dia **4 (quatro) de março de 2026**.

### **3. BENEFÍCIO**

3.1. O benefício a atribuir a cada um dos **3 (três)** vencedores da missão será 1 **(um)** **kit completo da coleção de miniaturas da parceria entre o McDonald's e a série Friends.**

3.2. O benefício atribuído não é concedido e/ou prometido conceder pela CENTRO COLOMBO – CENTRO COMERCIAL, S.A. e/ou pela Sierra Portugal, S.A., não sendo estas, por conseguinte, responsáveis pela sua efetiva atribuição. O benefício atribuído é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário

### **4. COMUNICAÇÃO RESULTADO E LEVANTAMENTO DO BENEFÍCIO**

4.1. Até ao dia **11 (onze) de março de 2026**, os vencedores da missão, serão contactados por e-mail, através do endereço registado na APP Colombo Loves Me, via e-mail do Colombo, onde será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que permitirá o levantamento do benefício, mediante a sua apresentação na loja da McDonald's do Colombo, sito no piso 2 (dois) do Centro Comercial.

4.2. Os vencedores da missão para procederem ao levantamento do benefício terão de exibir o código aleatório fornecido, identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e assinar um documento de quitação comprovativo do levantamento do benefício.

4.3. O benefício poderá ser levantado na loja da McDonald's do Colombo, a partir das 10h00 do dia **12 (doze) de março de 2026** e até às 23h59 do dia **22 (vinte e dois) de março de 2026**, mediante o cumprimento do referido no número 4.2 anterior.

4.4. O não levantamento do benefício pelos(s) vencedor(es) nas datas mencionadas no número 4.3 anterior implica a sua não atribuição e consequente anulação.

## **5. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

5.1. O participante na missão reconhece que o tratamento dos seus dados pessoais pela Centro Colombo, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A., enquanto responsáveis conjuntos pelo tratamento, é efetuado de acordo com os Termos e Condições de utilização do Programa de Clientes do Colombo, disponíveis para consulta [aqui](#).

5.2. Adicionalmente, para efeitos do levantamento do benefício pelos vencedores da missão, na loja da McDonald's do Centro Comercial, nos termos do disposto no número 4.2 supra das presentes regras, serão tratados os dados pessoais abaixo indicados, para proceder à entrega do benefício aos vencedores e para o preenchimento e assinatura do respetivo documento de quitação: nome completo; documento de identificação e assinatura.

## **6. PROPRIEDADE INTELECTUAL REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA MISSÃO**

6.1. Os participantes garantem que as frases submetidas na missão são originais, assumindo toda e qualquer responsabilidade associada a qualquer reclamação, ação legal e/ou queixa de terceiro(s), que tenha por base a violação dos direitos desse(s) terceiro(s), incluindo, mas sem limitação, dos seus direitos de propriedade intelectual.

6.2. Os participantes obrigam-se perante a Centro Colombo, S.A. e/ou a Sierra Portugal, S.A. a suportar o pagamento de qualquer compensação pecuniária e/ou indemnização que venha a ser atribuída, judicial e extrajudicialmente, a terceiros por violação de direitos autorais ou de quaisquer outros direitos que esses terceiros se arroguem.

6.3. Com a participação na presente missão, os participantes concedem uma autorização, transmissível, sem estar sujeita a qualquer limitação territorial e livre de quaisquer *royalties* ou outros encargos, à Centro Colombo, S.A. e/ou à Sierra Portugal, S.A. e/ou a entidade que esta(s) designe(m), para utilizar, alojar, partilhar, modificar, executar, copiar, reproduzir ou exibir publicamente, traduzir e criar obras derivadas do conteúdo criado e publicado no âmbito desta missão pelo participante.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS DA MISSÃO**

- 7.1. As regras desta missão não substituem os Termos e Condições próprios do Programa de Clientes do Colombo.
- 7.2. Para efeitos do presente documento, em caso de contradição ou divergência entre o estabelecido no Programa de Clientes do Colombo e as regras desta missão, prevalece a letra e o sentido que se colha do presente documento.
- 7.3. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela Centro Colombo, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A.

Lisboa, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026.